
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
3/2020

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 22/2020, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 3/2020, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para o Vereador Fabrício Preis de Mello e para o Assessor Parlamentar Leandro Gustavo Lamp, referente à participação no curso “II Encontro Brasileiro sobre Práticas Legislativas e Atualidades Políticas”, a ser realizado em Curitiba/PR nos dias 18 a 22 de Fevereiro de 2020, em favor de CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CNPJ nº 23.539.278/0001-37, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Pato Branco, 17 de Fevereiro de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente.

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador: 114F0441

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/02/2020. Edição 1951
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>